



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P. Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510–CEP: 17400-000

Ofício Nº 094/2018

Garça, 24 de setembro de 2018

SENHOR PRESIDENTE

REF.: Ofício nº 0292/2018- Requerimento Nº 763/2018

Em atenção aos termos do expediente encimado, temos a informar que a matéria objeto do ofício PMG - Nº 771/2018, subscrito pelo Exmo. Senhor Prefeito João Carlos dos Santos, está sendo objeto de detalhada apreciação pelos Órgãos responsáveis pela Administração do IAPEN.

A questão foi exposta, ainda, pelo Senhor Chefe do Executivo adotando o mesmo critério deduzido no citado expediente na reunião convocada por sua Excelência, e realizada no auditório do IAPEN no dia 30 de agosto último. Participaram do evento todos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Superintendente, Procurador e Contador desta Autarquia; presentes, ainda, alguns vereadores e Secretários Municipais.

O IAPEN não é apenas receptor de contribuições e pagador de benefícios previdenciários como pensam muitas pessoas. A gestão da Autarquia é complexa, exige conhecimento e dedicação dos seus seis servidores, e de modo especial dos doze membros que integram o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que tem participação efetiva e responsabilidade pela Administração da Autarquia, sem receber qualquer remuneração. O Superintendente é o ordenador de despesa que responde perante o Tribunal de Contas e o Ministério da Fazenda, mas os demais integrantes da Administração estão sujeitos a serem responsabilizados nas áreas civil e criminal por eventual descumprimento das normas legais.

Novo expediente foi recebido do Chefe do Executivo no dia 18 último, e a matéria apreciada na reunião do Conselho de Administração realizada nesta data. Foi decidido pelo cumprimento do estabelecido na legislação vigente, bem como pela elaboração de planilha, mediante dados financeiros e contábeis, visando verificar efetivamente em qual Fundo, ou seja, Financeiro ou Previdenciário, foram depositados os recursos recebidos dos parcelamentos CADPREV 910 e 911/2013, bem como 785/16 (atual 800). O contador do IAPEN deverá contar com a colaboração dos membros do Conselho de Administração Eduardo Rosa e José Roberto Carvalho, contadores efetivos do SAAE e Câmara Municipal, respectivamente.



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R Cel. Joaquim Piza, Nº 140 – P. Térreo- F: (14)3406-1989 – Fax: (14)3471-2510–CEP: 17400-000

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e
ínlitos Pares os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Luiz Roberto Lopes de Souza

Diretor Superintendente

EXMO. SR.

PEDRO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

G A R Ç A